

LEI Nº 3.973, DE 21 DE JUNHO DE 2011

Autoria: Arnaldo Pedroso Coelho

“ Altera a denominação da U.B.S. MARÃO – localizada na Avenida D. Pedro II”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica alterada a denominação da UBS MARÃO – quando transferida para o novo prédio da Avenida D. Pedro II, para **U.B.S. R. JOSÉ ALEXANDRINO FILHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 21 de junho de 2011.



ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA